

EDITAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025

APRESENTAÇÃO

O Instituto Artístico-Cultural Esportivo Vale do Acaraú - IVAC, com sede na Av. Dom José, 2059, Sobral-CE, Centro, CEP: 62010-295, inscrita no CNPJ sob o nº 04.430.855/0001-03, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o processo seletivo para prestação de serviço na **Escola de Música de Sobral - Maestro José Wilson Brasil**, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS VAGAS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

Serão oferecidas vagas para os seguintes cargos:

- **INSTRUTOR NO ENSINO DE MÚSICA**

17 profissionais para a função de **Instrutor de Música** segmentados nas seguintes áreas:

- **Técnica Vocal** (01 vagas);
- **Musicalização Infantil** (02 vagas);
- **Teclado** (01 vaga);
- **Violino** (01 vaga);
- **Viola** (01 vaga);
- **Violoncelo** (01 vaga);
- **Contrabaixo Acústico** (01 vaga);
- **Contrabaixo Elétrico** (01 vaga);
- **Violão Popular** (03 vagas);
- **Guitarra Elétrica** (01 vaga);
- **Sopros Madeiras** (01 vaga);
- **Sopros Metais** (01 vaga);
- **Percussão** (01 vaga);
- **Bateria** (01 vaga);

Requisitos: Licenciatura em nível superior ou formação técnica na área (concluída ou em andamento); Experiência com educação musical com ênfase no cargo almejado (experiência mínima de 6 meses); Habilidade técnica com instrumento harmônico (para os cursos de Técnica Vocal e musicalização infantil); Conhecimento em teoria, notação e escrita musical; Capacidade de criar arranjos e adaptar músicas na construção do repertório da prática de conjunto;

Descrição das atividades: Ministras aulas teóricas e práticas, em acordo com as diretrizes do plano de ensino e atendendo às orientações da EMS; Elaborar e apresentar plano de aula de acordo com as orientações da EMS; Planejar, acompanhar e participar ativamente de apresentações artísticas, formações e eventos realizados pela EMS;

Carga horária: 25H Semanais

Remuneração: R\$ 2.500,00

- **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

Vagas: 2

Requisitos: Licenciatura em nível superior (concluída ou em andamento); experiência na área de educação musical;

Descrição das atividades: Apoiar na organização de eventos educacionais, auxiliar nas atividades pedagógicas, realizar atendimento a alunos e professores, entre outras atividades relacionadas à área educacional.

Carga horária: 25H semanais

Remuneração: R\$ 1.518,00

- **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Vagas: 1

Requisitos: Ensino médio completo, conhecimento básico em informática (Pacote Office), experiência mínima de 6 meses, organização e bom relacionamento interpessoal.

Descrição das atividades: Realizar atividades administrativas como atendimento telefônico ou gerenciamento de mensageiros de comunicação online; organização de arquivos (físicos ou digitais); controle de documentos e agendamento de compromissos.

Carga horária: 40H semanais

Remuneração: R\$ 2.100,00

- **SERVIÇOS GERAIS**

Vagas: 2

Requisitos: Ensino fundamental completo, experiência na área será um diferencial.

Descrição das atividades: Limpeza e conservação de ambientes, organização de materiais e apoio em outras atividades gerais conforme necessidade.

Carga horária: 40H semanais

Remuneração: R\$ 1.850,00

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dar-se-ão de forma virtual, através do endereço eletrônico **escolademusica@sobral.ce.gov.br**, por meio do envio da documentação, abaixo listada, em formato PDF.

2.1. Ficha de inscrição preenchida (**ANEXO ÚNICO**);

2.2. Currículo ou portfólio do candidato (comprovação das aptidões na convocação);

3. DA SELEÇÃO

3.1. O presente instrumento deverá selecionar, em princípio, candidatos que preencham todas as condições deste **Edital** com currículo equivalente a categoria pleiteada.

3.2. Não poderá ser selecionado o candidato que não demonstrar a pertinência do trabalho com as categorias inscritas neste Edital, ou que deixar de prestar informações complementares que forem solicitadas.

3.3. O processo seletivo consistirá nas seguintes etapas:

Primeira Fase - Análise de Currículo: será verificado o currículo ou o portfólio do candidato e a ficha de inscrição de acordo com o modelo enviado, no sentido de comprovar a sua aptidão técnica.

Segunda Fase - Entrevista: O candidato deverá se apresentar, e, caso queira, fazer uma demonstração dos seus últimos trabalhos realizados como forma de expor suas qualidades técnicas. Toda sessão será **de modo presencial**. Após sua apresentação, será dedicado aos examinadores tempo e oportunidade para questionamentos e esclarecimentos de questões relacionadas à atividade.

3.4. **Cronograma:**

Inscrições: 10 a 13 de março de 2025 até às 14H;

Resultado preliminar da 1º Fase: 13 de março de 2025;

Prazo para RECURSO: 14 de março de 2025;

Resultado e convocatória para a entrevista: 14 de março de 2025;

Resultado da 2º fase: 19 de março de 2025;

4. DA CONTRATAÇÃO

As pessoas físicas poderão inscrever-se individualmente, porém, após serem selecionadas, no ato da convocação para firmar o contrato deverão apresentar a documentação de pessoa jurídica, cujo convocado deverá ser o responsável legal para cumprir os requisitos da habilitação jurídica, quais sejam

- Contrato Social, Requerimento do Empresário, ou Certificado de Microempreendedor;
- Comprovante de Situação Cadastral Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa da Empresa (Municipal);
- Certidão Negativa da Empresa (Estadual);
- Certidão Negativa da Empresa (Federal);
- Certidão Negativa da Empresa (FGTS);
- Certidão Negativa da Empresa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Cópia do RG, CPF e Comprovante de Endereço atualizado (mínimo de 90

dias) do Representante legal;

4.1. Pessoas jurídicas devem possuir sede neste Estado, que poderá ser comprovada mediante Certificado de Microempreendedor Individual, Estatuto, Contrato Social ou inscrição no CNPJ.

4.2. Deverá também a pessoa jurídica ser dotada de natureza similar aos trabalhos que se propõe a executar, com capacidade técnica, idoneidade econômico-financeira e regularidade jurídico-fiscal.

4.3. É vedada a participação de empresas (inclusive na forma de MEI) cujos acionistas majoritários sejam funcionários do IVAC, ou da Secretaria da Juventude e Cultura (SEJUC) de Sobral, bem como de seus cônjuges, ascendentes e descendentes em primeiro grau.

4.4. Na convocação serão exigidos documentos comprobatórios do candidato referentes às aptidões técnicas descritas no currículo (Declarações, Atestados, Diplomas, Certificados...

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os selecionados estarão aptos a serem contratados pelo IVAC, sendo convocados para firmarem contratos de prestação de serviços, conforme necessidade, nos quais ficarão estabelecidas todas as obrigações das partes, bem como os valores, prazo e a forma de pagamento.

5.2. No período de execução do contrato haverá avaliação de desempenho para medir o nível dos trabalhos realizados e, em casos de insatisfação, a respectiva avaliação poderá ser objeto de rescisão contratual.

5.3. Os selecionados que não comparecerem, quando convocados, serão excluídos da lista de credenciamento e deixarão de estar aptos a serem contratados por este Edital.

5.4. Para cada resultado de fase do certame, o candidato poderá apresentar recurso fundamentado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação.

5.5. A validade do cadastramento é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério do **IVAC**, período no qual os selecionados poderão ser convocados, conforme a demanda.

5.6. Esta seleção não gera direito à contratação, ficando esta condicionada às previsões orçamentárias e à necessidade, a critério do IVAC, por conveniência e oportunidade.

5.7. Os casos omissos serão resolvidos pela presidência do IVAC e pela Comissão de Seleção, em conjunto.

5.8. Os resultados serão publicados no endereço virtual <https://linktr.ee/escolademusicasobral>

5.9. Quaisquer dúvidas ou informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (88) 99491-9774 ou e-mail ivacsobral@gmail.com.

Sobral, 10 de março de 2025.

Luciano José Carneiro Barreto Lima

DIRETOR PRESIDENTE

IVAC

SOBRAL

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

CARGO PRETENDIDO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no Edital em epígrafe, bem como declaro a legitimidade das informações e documentos apresentados no presente processo de credenciamento do Edital 001/2025.

Sobral, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato